



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AMBIENTE E**  
**SAÚDE (PPGAS)**

**MESTRADO ACADÊMICO EM AMBIENTE E SAÚDE**

Recomendado pela CAPES

**EDITAL nº 027/2019**

**Aluno em Regime Especial**

Kaio Henrique Coelho do Amarante, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para o processo de seleção na categoria de **Aluno em Regime Especial** do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde – Mestrado Acadêmico, área Interdisciplinar, da UNIPLAC.

**1. DAS VAGAS PARA ALUNO EM REGIME ESPECIAL**

1.1. Serão disponibilizadas 13 vagas para aluno em Regime Especial, distribuídas nas 03 disciplinas do primeiro semestre de 2019 do PPGAS:

- ✓ Metodologia da Pesquisa Científica (05 vagas) – 4 créditos
- ✓ Ecologia da Ação: educação e responsabilidade socioambientais (03 vagas) – 2 créditos
- ✓ Tópicos Especiais em Ambiente e Saúde II: Leitura, interpretação e análise de artigo científico (05 vagas) – 2 créditos.

1.2. O interessado poderá inscrever e cursar até duas (2) disciplinas no semestre 2019/1.

1.3. A oferta das disciplinas está condicionada a efetivação da matrícula de no mínimo seis (6) alunos regulares ou especiais por disciplina.

1.4. O aproveitamento das disciplinas cursadas em Regime Especial será de no máximo 08 créditos.

**2. DO INVESTIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 O pagamento das disciplinas serão realizadas por meio de boleto bancário, sendo:

- disciplinas com dois (2) créditos: 06 parcelas de R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e



oito reais);

- disciplinas com quatro (4) créditos: 06 parcelas de R\$ 1.156,00 (mil cento e cinquenta e seis reais).

2.2 O aluno que cursar disciplinas em Regime Especial, terá os valores financeiros pagos pelas disciplinas em que for aprovado deduzidas do valor total do curso quando ingressar como aluno regular no Programa de Pós-Graduação.

2.3 Serão de responsabilidade do aluno, a solicitação formal junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação a dedução dos valores pagos pelas disciplinas cursadas em Regime Especial.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições poderão ser efetuadas no período de 27 de fevereiro a 08 de março de 2019.

**3.2.** Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico na página da internet no endereço: **[sge.uniplaclages.edu.br](http://sge.uniplaclages.edu.br)**

**3.3.** Pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto de cobrança emitido pelo sistema.

**3.4.** A inscrição para aluno em regime especial deve ser realizada mediante apresentação dos documentos listados a seguir, pessoalmente, na Secretaria de Pós-graduação.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**Apresentar os documentos originais para autenticação das fotocópias na Secretaria do Mestrado, pessoalmente ou por procuração.**

- a) Cédula de identidade (2 fotocópias).
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 fotocópias).
- c) Certidão de nascimento ou casamento (2 fotocópias)
- d) Diploma de curso superior (2 fotocópias).
- e) *Curriculum Lattes* atualizado e documentado (Plataforma *Lattes* do CNPq).
- f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- g) Declaração de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação), carimbado pela Tesouraria da UNIPLAC.
- h) Carta justificando o interesse no Mestrado em Ambiente e Saúde, a escolha da(s) disciplina(s), bem como, a temática que gostaria de pesquisar no futuro, caso se torne Aluno Regular (máximo uma página).

### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

Caso o número de inscritos ultrapassem o limite de vagas oferecidas, os alunos serão selecionados mediante análise de *Curriculum Lattes*.

## 6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado por meio de edital, disponível no endereço eletrônico [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br) (Seção Publicações, menu Editais) e no mural na Secretaria de Pós-Graduação, a partir do dia 11 de março de 2019.

## 7. DA MATRÍCULA

**7.1.** A matrícula será realizada entre os dias 12 a 15 de março de 2019, das 8h às 12h e das 13h às 22h, na Secretaria do Mestrado em Ambiente e Saúde da UNIPLAC.

**7.2.** Para efetuar a matrícula, o candidato selecionado na categoria de aluno em Regime Especial deverá dispor do horário previsto para a disciplina.

## 8. DO INÍCIO DAS AULAS E DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Quadro de horário e disciplinas ofertadas em Regime Especial:

Disciplina	CH	Professor	Dia	Horário	Datas das Aulas
Metodologia da pesquisa científica	60h (4 créditos)	Dra. Juliana C. Lessmann Reckziegel Dra. Ana Emilia Siegloch Dra Lenita Agostineto	Terça-feira	18h30-21h30	12/03; 19/03; 26/03; 02/04; 09/04; 16/04; 23/04; 30/04; 07/05; 14/05; 21/05; 28/05; 04/06; 11/06; 18/06; 25/06; 02/07; 09/07 + 2 aulas semipresenciais
Ecologia da ação: educação e responsabilidade socioambientais	30 (2 créditos)	Dra Marina P. Arruda Dra. Lucia Ceccato de Lima	Quarta-feira	18h30-21h30	13/03; 20/03; 27/03; 03/04; 10/04; 17/04; 24/04; 08/05; 15/05; + aula de campo (sábado)
Tópicos Especiais em Ambiente e Saúde II: Leitura, Interpretação e Análise de Artigo Científico	30 (2 créditos)	Dra. Vanessa Valgas dos Santos Dra. Cristina Keiko Yamaguchi	Quinta-feira	18h30-21h30	14/03; 21/03; 28/03; 04/04; 11/04; 18/04; 25/04, 02/05; 09/05 + 1 aula semipresencial

Obs: As alterações desse quadro (se houver) serão realizadas em acordo com os participantes.

**9. CRONOGRAMA**

<b>Cronograma</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	27/02/2019
Início das inscrições	27/02/2019
Término das inscrições	08/03/2019
Prazo para entrega da documentação	08/03/2019
Homologação das Inscrições e Divulgação do Resultado	A partir de 11/03/2019
Matrículas	12/03/2019 a 15/03/2019

Lages, 27 de fevereiro de 2019.

Kaio Henrique Coelho do Amarante  
**Reitor**